



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2025

Humaitá, 16 de janeiro de 2025.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

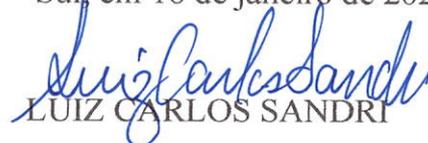
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença-Prêmio, pelo período de até 6 (seis) meses, a Servidora Municipal, ANELI REGINA KASPARY, Atendente de Creche e Escola, Padrão 02, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 556, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente ao decênio aquisitivo de 16 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 16 de janeiro de 2025.



LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração